

**LEI MUNICIPAL Nº 2852 DE 09/08/2001
PROJETO DE LEI Nº 3005**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ROQUE
ALVES DE OLIVEIRA".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº - 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **ROQUE ALVES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTº - 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 09 de Agosto de 2001.

AUTOR: VEREADOR PEDRO FAGUNDES DE SOUZA

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA

VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA